



Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01
Atos da CMDCA.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 136/2021-TABOCÃO/TO, 09 DE JUNHO DE 2021-“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de junho de 2021 o Senhor MARCIO EXPEDITO DOS SANTOS COSTA, portador do RG nº 637.425 20ª VIA SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 035.382.371-66, para o cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE, deste município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Ao 09 dia do mês de junho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021TABOCÃO/TO, 09 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que confere a legislação em vigor, observando ao decreto Legislativo Federal de Calamidade publica nº 06 de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e

suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Necessidade de socorro emergencial às atividades artística e culturais desenvolvidas no âmbito do município de de Tabocão-To.

CONSIDERANDO a abertura de edital de premiação denominado “Prêmio Aldir Blanc de apoio a projetos artísticos e culturais de Tabocão –TO – 2021”, no valor de 34.909,96 (trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos) de auxílio emergencial a classe artística local que não recebeu auxílio do governo federal.

CONSIDERANDO: A necessidade de organizar a equipe de responsável pelo presente certame, resolve.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização, formada pelos seguintes Servidores Públicos do município:

Presidente: Luana Alves da Silva, CPF/MF 707.975.131-40

Membros: Marta Cristina Guida da Silva, CPF/MF 040.311.121-81

Adriana Cristina dos Reis Oliveira, CPF/MF 012.029.001-43

Art. 2º. É dada a comissão aqui instituída poderes para publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, galgarem projetos culturais e recursos, retificar o edital e atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar a execução e prestação de contas dos projetos premiados e dirimir quaisquer duvida referente a este edital de premiação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 09 dias do mês de junho de 2021.



WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 016/2021TABOCÃO/TO, 09 DE JUNHO
DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que confere a legislação em vigor, observando ao decreto Legislativo Federal de Calamidade pública nº 06 de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Necessidade de socorro emergencial às atividades artística e culturais desenvolvidas no âmbito do município de TABOCÃO-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar publico a abertura de Edital de Concurso Publico Artístico-Cultural, na modalidade de premiação na forma da Lei com base em avaliação de projeto cultural, que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção, visando a tender a todas as áreas da atividade artística-cultural do município de Tabocão-TO. Em conformidade com a regulamento deste certame denominado: “PREMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS DE TABOCÃO –TO – 2021”, NO VALOR DE (34.909,96) AUXILIO EMERGENCIAL, exeto artistas que receberam auxilio emergencial do Governo Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 09 dias do mês de junho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 071/2021/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: LUCAS DOS SANTOS LACERDA inscrito no RG de Nº 824.095 SSP/TO e CPF: 011.677.881-41.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Odontólogo.

Vigência: 02/06/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$16.510,99 (dezesesseis mil quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 10.122.5003.2.024

Elemento: 33.9036.00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Lucas dos Santos Lacerda

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 072/2021/FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Assistência Social

Contratado: ANDREIA BISPO NASCIMENTO inscrita no RG de Nº 825.145 SSP/TO e CPF: 016.960.721-66.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Assistente Social.

Vigência: 09/06/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$13.130,00(treze mil cento e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 13.8.244.5005.2.037

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social

Signatários: Rosicleia Alves Rocha Farias e Andreia Bispo dos Santos

Atos do CMDCA

**PORTARIA Nº 01/2021-TABOCÃO/TO, 01 DE JUNHO
2021.**

“O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar nos termos do art. 10, inciso XVI da Lei Municipal nº 05/19 de 29 de março de 2019 a 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora SIMONE HELENA

MARIN, portadora do RG 26.741.063-3 e CPF/MF sob nº 189.176.498-58, para exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Presidente do Conselho



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração